



PORTARIA Nº. 05/2018

Dispõe sobre suspensão de Férias a Servidor.

Faço saber que o Presidente da Câmara Municipal de Montanha – ES, no uso das atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º - Por imperiosa necessidade do Poder Legislativo, torna necessária a **suspensão** das Férias da Servidora **Sra. ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA LISBOA**, lotada no Cargo Comissionado de Controlador Interno deste Poder Legislativo, concedida através da Portaria nº 02/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único – Os dias de férias restantes, serão gozadas pelo servidor em data oportuna, acordados entre Administração e servidora, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha – E. Santo, 19 de janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA PINHEIRO (João da Ração)
Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES.